ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA

APROVADO NA SESSÃO
DE 18/12/2018
Em Discussão Única
Presidente

Emenda modificativa nº 133/2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

⓾ Justificativa de Majoração do elemento de despesa: 3.3.90.46.00- Auxílio alimentação:
O auxílio alimentação do Poder Legislativo foi instituído pela Resolução nº01/2013. O art. 5º dessa Resolução prevê revisão anual porém, o valor fixado no orçamento atual não contempla essa Revisão. Considerando que o poder Legislativo conta com 235 cargos de servidores comissionados e 87 cargos preenchidos de servidores efetivos e que o valor atual do auxílio alimentação é de R$: 700,00 por servidor mensal percebe-se que o valor fixado não suporta essa despesa. O orçamento precisa prevê no mínimo saldo orçamentário suficiente e para isso se faz necessário acréscimo do valor estabelecido desse elemento conforme tabela em anexo.

⓾ Justificativa de majoração do elemento de despesa: 3.3. 90.93.00- Indenizações e restituições:
A Lei 4.663 de 22 de junho de 2016 instituiu o auxílio-saúde aos servidores da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas Pagos mensalmente mediante comprovação de despesa com plano de saúde em nome do servidor e conforme tabela fixada pela própria Lei. O Art. 3º da referida Lei relata: "A concessão do auxílio-saúde corresponderá a valor único mensal constante no anexo I desta Lei, escalonado de acordo com a faixa etária e a remuneração do servidor, assegurado a revisão anual, na mesma data e pelo mesmo índice de reajuste do funcionalismo público Municipal". O elemento de despesa que comporta essa despesa é o 3.3.90.93.00- Indenizações e restituições cujo valor expresso no projeto da LOA está fixado em R$: 10.000,00 (dez mil reais). Esse valor é insuficiente para suportar a restituição do plano de saúde aos servidores comissionados e efetivos que optarem pelo ressarcimento, devendo portanto ser majorado o saldo orçamentário desse elemento.

APROVADO NA SESSÃO
DE 18/12/2020
Em Discussão Única
Presidente

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	01	Câmara Municipal			
UO	0101	Câmara Municipal			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	01.031.2004.2.002	Manutenções das ações administrativas do Poder Legislativo	3.3.90.35.00	100100	100.000,00
2ª	01.031.2004.2.002	Manutenções das ações administrativas do Poder Legislativo	3.3.90.39.00	100100	100.000,00
TOTAL					200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	01	Câmara Municipal			
UO	0101	Câmara Municipal			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	01.031.2004.2.002	Manutenções das ações administrativas do Poder Legislativo	3.3.90.46.00	100100	200.000,00
TOTAL					200.000,00

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	01	Câmara Municipal			
UO	0101	Câmara Municipal			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	01.031.2004.2.002	Manutenções das ações administrativas do Poder Legislativo	3.3.90.39.00	100100	40.000,00
2ª	01.031.2004.2.002	Manutenções das ações administrativas do Poder Legislativo	3.3.90.30.00	100100	50.000,00
TOTAL					90.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	01	Câmara Municipal			
UO	0101	Câmara Municipal			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA

1ª	01.031.2004.2.002	Manutenções das ações administrativas do Poder Legislativo	3.3.90.93.00	100100	90.000,00
TOTAL					90.000,00

APROVADO NA SESSÃ
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Unica
Presidente

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2018.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José Marcelo Alves Filgueira
Vereador - PSC

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
Vereador